



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

REQUERIMENTO nº 66/84

Senhor PRESIDENTE:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 12/06/84
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, é função da Seção de Compras da Prefeitura Municipal expedir convites para compras e serviços acima de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros);

CONSIDERANDO que, há comentários de que o funcionário Adolfo Soares Neto está encarregado de expedir convites para os serviços de funilaria e pintura, bem como compras de peças para veículos, sendo que a competência para tal serviço é do Departamento de Compras da Prefeitura;

CONSIDERANDO que, a firma FUNILARIA E PINTURA TERREMOTO, localizada no Município de Franco da Rocha, vem ganhando todas as concorrências e os serviços que não atingem o valor de Cr\$ 140.000,00;

CONSIDERANDO que, há reclamações de várias firmas de Funilaria, Pintura e Eletrecidade do nosso Município, que nunca foram convidadas para tal prestação de serviços;

CONSIDERANDO que, é obrigação do Poder Legislativo fiscalizar possíveis irregularidades em qualquer setor da Prefeitura.

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações:

- a) Quantos convites de Serviços de Funilaria, Pintura e Eletrecidade foram expedidos por esta Prefeitura no período de 01/02/83 até a presente data ?
- b) Quais as firmas que participaram ? Quais foram as vencedoras ?
- c) É verdadeira a informação que o funcionário Adolfo Soares Neto é o responsável pela entrega desses convites de serviços e compras de peças, abaixo e acima de Cr\$ 140.000,00 às firmas determinadas por eles ?

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

cont. Req. 66/84.

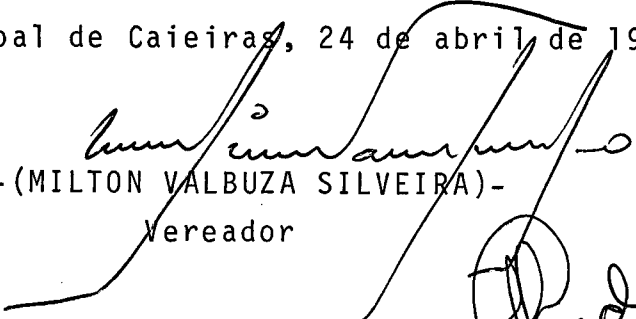
d) Por que a firma de Funilaria e Pintura TERREMOTO com sede na cidade de Franco da Rocha, vem participando de todos os convites, sendo que em nossa cidade existem várias firmas de prestação de serviços deste gênero ?

e) Quem autorizou o referido funcionário a prestar esse tipo de serviço no Departamento de Compras da Prefeitura ?

f) Enviar cópias dos convites e empenhos de todos os serviços de funilaria, pintura e eletrecidade, bem como de compras de peças para os veículos e máquinas da Prefeitura.

REQUEREMOS, outrossim, a observância do Artigo 25, inciso X, combinado com o Artigo 39, inciso XIII, do Decreto-Lei Complementar nº 09/69 de 31/12/69, para a prestação das informações constantes.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de abril de 1984.


-(MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Vereador

-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-
Vereador


-(JOSÉ LIRA GUEDES)-
Vereador